

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DE CAMPO DE SOROCABA

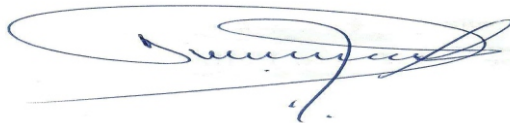
Considerando que o **inciso I, do artigo 33 do Estatuto Social** determina que a Assembleia Geral (AG), para eleição dos Membros do Conselho Deliberativo (CD), deve ocorrer a cada 3 anos, entre **1º de outubro e 15 de novembro**;

Considerando que o **artigo 46** e seguintes do Estatuto Social determina como tal AG deve ser realizada;

Ficam os associados do **CLUBE DE CAMPO DE SOROCABA - CCS**, no pleno gozo de seus direitos sociais, convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária que se realizará às **19h00** do dia **26 de outubro de 2026** e que permanecerá aberta até às **18h00**, do dia **09 de novembro de 2026**, em sua sede social (Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 1761, Sorocaba-SP), para a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- a) Eleição dos membros do Conselho Deliberativo do Clube de Campo de Sorocaba, observando-se;
- b) As inscrições, para os associados patrimoniais ou dependentes que atendam às exigências dos artigos 47 e 54 do Estatuto Social do CCS, e demais previsões estatutárias e regimentais, estarão abertas das **8h00** do dia **25/09/2026** até às **12h00** do dia **04/10/2026**, através de link e QR code a serem divulgados aos associados, através dos seus canais de comunicação do CCS, ou através de **requerimento próprio na secretaria do CCS, no mesmo período acima, e no horário de funcionamento da Secretaria, exceto no último dia(04/10), que se encerrará às 12h00**;
- c) Na hipótese do candidato ser dependente do Titular, este (o associado titular) deverá indicar/autorizar sua participação para a eleição do Conselho Deliberativo na Secretaria do CCS durante o prazo de inscrição, conforme preceitua o 54, § 1º do Estatuto Social do CCS;
- d) Nos termos do parágrafo único, do artigo 49, a eleição será realizada de forma virtual, através de link e QR code, a serem enviados aos associados através dos e-mails cadastrados, e divulgados pelos canais de comunicação do CCS no período das **8h00** do dia 07 de novembro de 2.025, às **18h00**, do dia 09 de novembro de 2.026 (**artigo 46, e seguintes do Estatuto Social do CCS**);
- e) *ad referendum* da AG, os Conselheiros eleitos na oportunidade ficam desde já convocados, para as reuniões ordinária e extraordinária do Conselho Deliberativo a serem realizadas em **22 de novembro de 2023**, às **19h00** em primeira convocação e às **19h30**, em segunda convocação, na sede social do CCS (**artigo 59, parágrafo único do Estatuto Social do CCS**).

Sorocaba, 25 de setembro de 2026.



CLAUDINEI JOSÉ MARCHIOLI

Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Campo de Sorocaba